



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.964 /

## “ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, crédito suplementar no valor total de R\$ 761.000,00 (setecentos e sessenta e um mil reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.07.02.26.782.0402.1.051..449051..375..Obras e Instalações.....761.000,00

Art. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.01.04.129.0401.1.087..449052..068..Eqto e Mat Permanente.....620.000,00  
02.07.02.04.122.0401.1.056..449051..335..Obras e Instalações.....30.000,00  
02.07.02.27.812.2701.1.092..449051..383..Obras e Instalações.....111.000,00

TOTAL 761.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE OUTUBRO DE 2007.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

FLÁVIO DE LIMA E SILVA

Secretário Municipal da Fazenda

GUSTAVO ZARIF FRAYHA

Secretário Munic.Planejamento e Coordenação